



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO PÓLITICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira, no sentido de cancelar todos os feriados do Município de Tabira, no exercício 2020;

CONSIDERANDO a informação de que a Lotérica encontra-se no período de pagamento do programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a manutenção do feriado ensejará acúmulo de pessoas, nos demais dias, para o saque de seus benefícios,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o Feriado Municipal do dia 27 de maio (Data em que se comemora a Emancipação Política) no ano de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 25 de maio do ano de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

